

xl

## Ata nº 1/2025

### Sessão ordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras Realizada a 31 de outubro de 2025

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, no Edifício da Malagueira, sito na Praça Zeca Afonso, 15, em Évora, reuniu pela primeira vez em sessão ordinária a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: Maria Helena Perdigão Bruno, Hélder da Costa Cabecinha, Paulo Alexandre Duarte Correia, Maria Teresa Potes Carneiro, sob a presidência de Joaquim José dos Santos Lopes Godinho-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Não foram apresentados assuntos antes da ordem do dia -----

#### **ORDEM DO DIA** -----

**1 – Ratificação de todos os atos realizados pelo Presidente da UFMHF em período de gestão corrente;**-----

Foram ratificados de todos os atos realizados pelo Presidente da UFMHF em período de gestão corrente.-----

**2 – Organização e funcionamento da UFMHF;**-----

Ficou deliberado unanimemente pela junta as seguintes propostas que foram apresentadas pelo Presidente: -----

1 – Distribuição dos cargos: Tesoureiro – Paulo Alexandre Duarte Correia; Secretária – Maria Teresa Potes Carneiro; -----

2 – Designar o vogal Hélder da Costa Cabecinha, como substituto do Presidente, das suas faltas e impedimentos, que por sua vez será substituído pelo Tesoureiro.-----

3 - Atestados e outros documentos legais são assinados pelo Presidente ou pelo substituto legal, Hélder da Costa Cabecinha, ou pelo Tesoureiro Paulo Alexandre Duarte Correia. -----

4 – Os elementos da junta que assinem a titularidade das contas bancárias e demais responsabilidades financeiras são o Presidente, o Vogal Hélder da Costa Cabecinha e o Tesoureiro Paulo Alexandre Duarte Correia, com a obrigatoriedade de pelo menos duas assinaturas. -----

**3 – Exercícios de funções em regime de permanência;** -----

de

É da responsabilidade do Presidente da Junta de Freguesia dar conhecimento da decisão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º 2, al. a) da Lei 75/2023 de 12 de setembro, que estipula: 1) Atribuir um meio tempo ao Presidente Joaquim José dos Santos Lopes Godinho; 2) Atribuir o tempo inteiro ao Vogal Hélder da Costa Cabecinha.-----

Os serviços administrativos da Junta de Freguesia deverão proceder às respetivas inscrições. Tal despacho tem efeito a partir de dia 1 de novembro de 2025.-----

**4 – Delegação de competências no Presidente da UFMHF nos termos do artº17º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

Foi deliberado de forma unânime a delegação no Presidente da junta as competências previstas nas alíneas do art.º 16.º com exceção das alíneas, a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt), xx).-----

E com base no n-º 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia.-----

**5 – Horário e dias de atendimento ao Público;**-----

Ficou deliberado de forma unânime que o horário de atendimento será todas as terças-feiras à tarde, entre as 15 horas e as 18 horas sem prejuízo de o atendimento ser agendado noutro dia útil da semana e noutro horário mediante marcação prévia e disponibilidade do executivo.-----

**6 – Outros assuntos.**-----

Foi aprovada por unanimidade a atribuição de suplemento diário de penosidade e insalubridade (nível alto) aos novos trabalhadores – Bruno Filipe Cardoso Alfaiate e Carlos Manuel da Silva Revez, com efeitos retroativos à data de admissão de ambos. ---

Foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta de constituição de júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores Bruno Alfaiate e Carlos Revez:-----

Hélder da Costa Cabecinha-----

Ana Maria Bação Pinto-----

Nuno Miguel Marques-----

Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente ata composta por 3 páginas que vai ser assinada por Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, Presidente e por Maria Teresa Potes Carneiro, Secretária, que a redigi.-----

A Secretária,

*Maria Teresa Potes Carneiro*

(Maria Teresa Potes Carneiro)

O Presidente,

*Joaquim José dos Santos Lopes Godinho*

(Joaquim José dos Santos Lopes Godinho)